



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. **04.2024.02.23.02**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 04.007/2024-DL**, em favor da Empresa **A B ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **13.490.136/0001-79**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A necessidade de contratação de serviços de dedetização, descupinização e desratização em escolas e creches é fundamental por diversas razões, tais como: Saúde Pública, Pragas como insetos, cupins e ratos podem transmitir doenças e representar riscos à saúde dos alunos, professores e funcionários das escolas e creches. Segurança e Bem-Estar: A presença de pragas pode causar desconforto e ansiedade entre os frequentadores das instituições educacionais, afetando o ambiente de aprendizagem e trabalho. Preservação do Patrimônio: As pragas podem causar danos materiais significativos às estruturas das escolas e creches, comprometendo a segurança e durabilidade dos edifícios. Prevenção de Epidemias: A infestação de pragas pode facilitar a propagação de doenças contagiosas entre os alunos e funcionários, tornando essencial o controle e eliminação desses agentes. Portanto, a contratação desses serviços é necessária para garantir um ambiente escolar seguro, saudável e propício ao ensino e aprendizagem.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Educação. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **A B ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **13.490.136/0001-79**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 45.718,78 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local.

A empresa **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, CNPJ Nº **20.189.604/0001-35**, apresentou sua proposta ao processo, no entanto a mesma foi **DESCLASSIFICADA** tendo em vista que não





contemplou a integralidade total dos itens proposto para a contratação conforme apresentado no Termo de Referência.

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0020.2.031.0000 - FDB30 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0022.2.033.0000 - FDB30 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 45.718,78 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Banabuiú-CE, 03 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

